

# EDITAL DE LEILÃO

REGIDO PELA LEI 9.514/97

**CREDORA FIDUCIÁRIA: CONSTRUÇÕES ACNT LTDA.**

MARCELO SANTOS NEIVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JCDF sob o nº 58, devidamente autorizado, torna público a todos os interessados que realizará no dia **06/11/2015** às 10:40h, pelo lance mínimo de R\$ 1.384.265,76 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), calculado na forma do art. 27, §1º da Lei 9.514/97, ou, em não havendo licitante, dia **09/11/2015** às 10:40h, pelo lance mínimo de R\$ 562.411,32 (quinhentos e sessenta e um mil cento e onze reais e trinta e dois centavos), calculado na forma do art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, Leilão Público Extrajudicial do imóvel caracterizado pelo **Apto nº 1001 e Vagas de Garagem nº 28 e 29, Lote 09, Quadra CSA 01, Taguatinga-DF, com área privativa de 183,53 m2**, devidamente matriculado no 3º CRI do DF sob o nº 211.391, oriundo de consolidação de propriedade em favor de CONSTRUÇÕES ACNT LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.349.838/0001-83, por força de Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, nos termos da Lei 9.514/97, celebrado entre a Credora Fiduciária e GERALDO MESSIAS QUEIROZ, portador(a) do RG nº 1.029.314 SSP-DF e CPF nº 457.320.356-72, tendo sido o(a)s devedor(a)(es) fiduciante(s) devidamente constituído(a)(s) em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLP e Taxas Condominiais cujos vencimentos ocorram até o dia 09/11/2015 ocorrerão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se ocupado, correndo por conta do(a) arrematante todas as providências necessárias para sua desocupação, assim como todas as despesas com pagamento de emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes do registro da Carta de Arrematação. O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, não cabendo ao Leiloeiro nem à Credora Fiduciária qualquer responsabilidade quanto a consertos e/ou reformas de quaisquer espécie no imóvel objeto do leilão. **Havendo decisão liminar ou antecipatória de tutela suspendendo o leilão e/ou seus efeitos, o valor da arrematação assim como a comissão do Leiloeiro somente serão devolvidas ao arrematante, devidamente corrigidos pelo índice da poupança, após o trânsito em julgado da respectiva ação judicial.** O Leilão será realizado no escritório do Leiloeiro, sito Av. Central nº 1.385, Loja 02, Núcleo Bandeirante-DF. Fica(m) o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), para todos os fins legais, desde já intimado(a)(s) das referidas datas.